



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
EXERCÍCIO DE 2025
PROTOCOLO
Nº 711 DATA 18/08/25
Ref. _____

SECRETÁRIO

ANTEPROJETO DE LEI N.º 032 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº. 1252, de 31 de dezembro de 2024, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, através abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão da **ATIVIDADE REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI**.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte LEI.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DA ATIVIDADE, DO LIMITE DE CRÉDITO, E ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, no ano de 2025, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a **ATIVIDADE da REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI**, com seu respectivo valor anual de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida **ATIVIDADE**, abaixo nominada

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

214 – ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI	R\$ 1.200.000,00
FUNÇÃO: 13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSÃO CULTURAL	
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial e total, dos valores destinados às **ATIVIDADES** vinculadas aos Programas e Secretarias Municipais conforme abaixo descrito:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

69 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 264.000,00
FUNÇÃO: 13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSÃO CULTURAL	
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

71 – ATIVIDADE	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 613.000,00
FUNÇÃO: 13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSÃO CULTURAL	
Fonte de Recursos: 0.1.00.00000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

73 – ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DA SEFESTI – SEMANA FESTIVA DE IBAITI	R\$ 93.000,00
FUNÇÃO: 13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSÃO CULTURAL	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

75 – ATIVIDADE

ADEQUAÇÃO FÍSICA DO CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS
R\$ 230.000,00
CULTURA

FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: 392

DIFUSÃO CULTURAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.00000

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1252, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, no ano de 2025, através da inclusão no Anexo da referida Lei, a **ATIVIDADE** do **REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI** com seu respectivo valor anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida **ATIVIDADE**, na Secretaria abaixo nominada como segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

214 – ATIVIDADE

REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI

FUNÇÃO: 13

CULTURA

R\$ 1.200.000,00

SUBFUNÇÃO: 392

DIFUSÃO CULTURAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.00000

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial e total, dos valores destinados às **ATIVIDADES** vinculadas aos Programas e Secretarias Municipais conforme abaixo descrito:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

69 – ATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

FUNÇÃO: 13

CULTURA

R\$ 264.000,00

SUBFUNÇÃO: 392

DIFUSÃO CULTURAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.00000

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

71 – ATIVIDADE

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 13

R\$ 613.000,00

CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392

DIFUSÃO CULTURAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.00000

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

73 – ATIVIDADE

REALIZAÇÃO DA SEFESTI – SEMANA FESTIVA DE IBAITI

FUNÇÃO: 13

R\$ 93.000,00

CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392

DIFUSÃO CULTURAL

Fonte de Recursos: 0.1.00.00000

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

75 – ATIVIDADE

ADEQUAÇÃO FÍSICA DO CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: 392

Fonte de Recursos: 0.1.00.00000

R\$ 230.000,00

CULTURA

DIFUSÃO CULTURAL

RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, dos valores destinados às **ATIVIDADES** vinculadas aos Programas e Secretarias Municipais conforme abaixo descrito:

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA E SEUS ANEXOS

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, no exercício financeiro de 2025, através da inclusão nos Anexos da referida Lei, a **ATIVIDADE** da **REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI** com seu respectivo valor anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000000, para dar suporte às despesas, da referida **ATIVIDADE**, abaixo nominada como segue:

ORGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE:	003	REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:	0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ATIVIDADE:	2201	REALIZAÇÃO DA EXPOIBAITI	
	3.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS	
	3.3.90.30.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	
	10070 – 00000	– Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	10080 – 00000	– Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.100.000,00

Art. 6º Os recursos utilizados para cobertura do crédito anteriormente citado, decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na Fonte de Recursos Ordinários (Livres).

Art. 7º As referidas despesas, serão contraídas diretamente pelo Município e o evento será realizado pela Associação sem fins lucrativos, pela entidade ABAREX – Associação Bandeirantense do Agronegócio Rural e Exposição, cuja mesma deverá prestar contas das demais despesas no prazo de 90 (noventa) dias após a realização do evento.

Art. 8º O Evento obrigatoriamente será de portões abertos todos os dias, com entrada franca, e, deverá ofertar cursos e palestras técnicas para os agricultores.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (15.08.2025)

ROBERTO
REGAZZO:39405850920
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO REGAZZO 39405850920
ND=Cert; O=ICP-Brasil; OU=Certificado Digital PF-A1; OU=Presencial; OU=39405850920; CN=ICP-Signatário Multiplo; CN=ROBERTO REGAZZO 39405850920
Modelo: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.08.15 14:14:50-03:00
Fluxo PDF-Render Versão: 12.1.1